

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria CRCSE n.º 058/2022 que institui a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais e Almojarifado do CRCSE e designa o detentor de carga patrimonial.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI da Portaria CRCSE nº 058/2022, de 20 de junho de 2022, que institui a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais e Almojarifado do CRCSE e designa o detentor de carga patrimonial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - instaurar o procedimento administrativo que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos: folha de rosto, portaria, relatório de bens patrimoniais por setor, termo de responsabilidade, relatório de conciliação com conclusão dos trabalhos, apreciação e aprovação da Câmara de Assuntos Administrativos e a Homologação do Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE